



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 265/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de um ponto de ônibus coberto na Rua Miguel Espig, localizada no Bairro Alto Máximo, entre as residências de Altair Reichert e Osnildo Reichert.

Justificativa: A presente solicitação visa atender à necessidade de aproximadamente dez crianças que utilizam o transporte escolar naquele local. Atualmente, os alunos aguardam o ônibus sem qualquer abrigo, ficando expostos à chuva e ao sol, o que causa desconforto e risco à saúde, especialmente nos dias de intempéries.

A construção de um ponto de ônibus coberto proporcionará mais segurança, conforto e dignidade às crianças e famílias da comunidade, sendo uma medida simples, mas de grande relevância social..

Luiz Alves/SC, 17 de outubro de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>